



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 61/2006

O EXMO. DES. MARCELO BANDEIRA PEREIRA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA ao contrato 61/2006 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do Cartório Eleitoral da 165ª ZE – Feliz/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **LOTÁRIO ALCIDES KIRCH** e Sra. **LÚCIA SCHMITZ KIRCH**, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 5438/2006, para registrar:

I - a emissão do empenho-estimativa n. 2008NE000052, de 10-01-2008, à conta do elemento 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física, da ação 02.122.0570.2272.0001 – Gestão e Administração do Programa, para atendimento das despesas relativas ao exercício de 2008;

II - a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M no período de jan/2007 a dez/2007, com percentual de 7,75%, resultando no valor atualizado de R\$ 1.023,63 (um mil, vinte e três reais e sessenta e três centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 15-01-2008.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 14 de fevereiro

de 2008.

Des. Marcelo Bandeira Pereira,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.